

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

**Ofício 001/2022.**

**Assunto:** Sobre Regulamento de promoção e progressão docente do IFRJ (processo no 23270.002005/2021-55)

**Ao Presidente do Conselho Superior e Magnífico Reitor Prof. Dr. Rafael Barreto Almada.**

Magnífico Reitor,

Em cumprimento a deliberação da Assembleia-Geral do SINTIFRJ realizada na data de hoje, viemos por meio deste, solicitar:

1 – Supressão do ponto de pauta **3.2.5 Análise e aprovação do Regulamento de promoção e progressão docente do IFRJ, contido no ponto 3.2 Relacionado (s) à continuidade das demandas**, que consta na pauta da 1ª Reunião do CONSUP de 2022.

2 – Retomada imediata do andamento dos processos de progressão docente, que hoje estão parados aguardando a referida regulamentação, conforme **Parecer Jurídico SINTIFRJ 001/2022**.

3 – Instauração de Grupo de Trabalho, **cujos nomes devem constar em portaria** assinada por vossa magnificência, **com a seguinte composição:**

- 1 representante do SINTIFRJ, escolhida(o) em assembleia-geral da categoria;
- 1 representante da CPPD; e,
- 1 representante de cada um dos 15 campi, que deverá ser escolhida(o) em processo eleitoral ou consulta pública no campus.

Proposta de método:

O grupo, com as 17 representações, se reuniria a cada 15 dias, com representação das Direções-Gerais e representação da Gestão da Reitoria e estabeleceriam diálogo avançando na construção de um documento que passe a representar a realidade e o entendimento do conjunto de servidores docentes que integram o IFRJ.

4 – Audiência com a Direx do SINTIFRJ, em caráter de urgência, para tratar especificamente deste assunto.

Respeitosamente,

**Direção Executiva – DIREX – Biênio 2021-2023.**

Av. Almirante Barroso 06 / salas 904/905 – Centro, Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20031-000 – Tel: 21 2567-2499  
E-mail: contato.sintifrj@gmail.com